

nhetos e setenta e três mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos), para o município de Xinguara/PA.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Araguaia n.º 111, de 09 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Pactuar a solicitação junto ao Ministério da Saúde de recomposição do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do município de Xinguara com incremento de R\$ 2.573.366,17 (dois milhões, quinhentos e setenta e três mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos) anuais no montante financeiro atual.

Art. 3º - O montante financeiro solicitado é para custeio das ações e serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar da rede assistencial sob Gestão do Município de Xinguara o qual será incorporado ao respectivo teto financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do município.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 28 de janeiro de 2026.

Ualame Fialho Machado Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA
---	--

**Protocolo: 1290009**

**LABORATÓRIO CENTRAL  
DO ESTADO DO PARÁ**

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE INVENTÁRIO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DO LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ.**

**Portaria Nº 014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O Diretor do Laboratório Central do estado do Pará, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 0005 de 06/01/2021, publicada no D.O.E nº 34.453 de 07 de janeiro de 2021.

Considerando a necessidade do balanço anual de controle do estoque do almoxarifado do LACEN-PA, para atender a Portaria Conjunta nº 1.004 de 20 de novembro de 2015, das Secretarias da Fazenda, de Planejamento, da Administração e da Auditoria Geral do Estado;

RESOLVE:

I - Designar os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Inventário de estoque existente no Almoxarifado do LACEN-PA, desta Secretaria de Estado de Saúde:

PRESIDENTE:

Jeff Souza dos Santos, Matrícula nº. 55589993-1;

MEMBROS:

Mônica Simões Silva, Matrícula nº. 54194791-1;

Elias Pascoal Macedo Da Maceno, Matrícula nº. 54193824-1.

II - Um dos membros da comissão responderá pelo presidente no caso de afastamento ou impedimentos deste;

III - Sem prejuízo das atribuições expressamente previsto competirá à Comissão de Avaliação de Inventário:

- Elaborar o inventário de estoque existente no almoxarifado do LACEN-PA;
- Realizar o inventário anual do almoxarifado do LACEN-PA;
- Elaborar o balanço anual no almoxarifado, com o objetivo de emitir uma declaração de regularidade de inventário de estoque;
- Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;
- Providenciar publicações necessárias na forma da legislação vigente;
- Praticar todos os atos necessários para consecução de suas finalidades.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LACEN/SESPA, 03 de fevereiro de 2026.

ALBERTO SIMÕES JORGE JÚNIOR

Diretor do LACEN/PA

**Protocolo: 1289669**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

**APOSTILAMENTO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2026  
PROTOCOLO Nº E-2025/2774461**

PARTES: 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.054.929/0001-17

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: inciso IV, art. 136, da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021

OBJETO DO APOSTILAMENTO: atualização da Dotação Orçamentária do Contrato especificado a baixo:

Assinatura: 04/02/2026

Justificativa: A Contratação de Empresa especializada para o fornecimento

de Material de Expediente, por um período de 12 (doze) meses.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.012/2025

EMPRESA: PONTO COM COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA

CNPJ: 53.773.264/0001-44

Contrato: 53/2025

Vigência: 15/12/2025 à 14/12/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 8288

Programa de trabalho: 1030215078288

Plano interno: 1020008288C

DESPESA:339030

Fonte FEDERAL:

016590000320000000;

026590000320000000;

015001002030000000;

FUNDEB:

025001002030000000;

AÇÃO: 288626

Ordenador: Andrea Costa Araujo

**Protocolo: 1289914**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 2ª REGIONAL**

**LICENÇA PRÊMIO**

**Portaria Nº 33 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026**

O Diretor do 2º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1.444/06.02.2019, publicada no DOE nº. 33.799/07.02.2019.

E considerando o teor do PAE nº 2026/2116600

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, o servidor ANTONIO SILVESTRE AUGUSTO CARVALLO VIANA, matrícula 5149851-1, cargo de Agente de Portaria, Regime Jurídico Estatutário Não Estável, lotado no C.S Santo Antônio do Tauá / 2º CRS, 02 (dois) meses de Licença Prêmio correspondentes ao triênio 02.07.2020 a 01.07.2023.

AUTORIZAR, que o servidor goze 2 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 20.03.2026 a 18.05.2026, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE.

2º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04.02.2026

CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

Diretor do 2º Centro Regional de Saúde

**Protocolo: 1289649**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 3ª REGIONAL**

**PORTARIA**

**Portaria Nº 03/2026 de 04 de fevereiro de 2026**

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.787 de 29 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 35.203 de 30 de novembro de 2022, no qual institui o sistema de Dispensa Eletrônica de preços no âmbito da Administração Pública Estadual direta, Autárquica e Fundacional.

CONSIDERANDO a Resolução nº 001 de 16 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 31.626 de 17/03/2010, que trata dos procedimentos para realização de Dispensa Eletrônica para aquisição de bens e cotação de preços de pequeno valor por dispensa de licitações com fundamentos nos incisos I, e II e Parágrafos Único do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133, conforme disposto no Decreto nº 2.787, de 29 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade da designação de servidor para condução dos procedimentos de compras/contratações para Dispensa Eletrônica com base no Art. 12 da Resolução nº 001 de 16 de março de 2010, publicado no DOE nº 316226 de 17 de março de 2010.

RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores relacionado na condução dos procedimentos de compras/contratações na modalidade de Dispensa Eletrônica de Licitação.

DAYVYD WILLIAM BARRA PINHEIRO - MATRICULA 5936646/4 - PERFIL HOMOLOGADOR

RUBENITA DO SOCORRO SANTOS DE SOUZA - MATRICULA 5168392-2 - PERFIL COORDENADORA

MARIA LUIZA GOMES DE ANDRADE - MATRICULA 5155746-1 - PERFIL COORDENADORA

VANDECY DE OLIVEIRA GOMES BARATA - MATRICULA 5719388-2 - PERFIL APOIO